



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 000064/21 de 1 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000836/20 de 21 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 76.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.01.04.121.0002.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	2.000,00
01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
01.03.04.061.0002.1.029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	4.000,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.121.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.01.04.121.0002.1.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	38.000,00
03 - SERVIÇOS DE FINANÇAS	
03.01 - SETOR DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0003.2.004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Servicos De Consultoria	12.300,00
05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.0006.1.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	3.500,00
08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
08.01.15.452.0009.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
01.03.04.061.0002.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil	1.000,00
01.03.04.061.0002.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	1.000,00
01.03.04.061.0002.2.033-3.3.90.35.00.00.00.00 - Servicos De Consultoria	2.300,00
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.01.04.121.0002.2.001-3.3.90.35.00.00.00.00 - Servicos De Consultoria	1.000,00
01.01.04.121.0002.2.001-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
01.03.04.061.0002.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.121.0002.2.003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Estado de São Paulo

03 - SERVIÇOS DE FINANÇAS	
03.01 - SETOR DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0003.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	12.000,00
08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
08.01.15.452.0009.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
12.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
12.01.99.999.0013.0.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingencia	35.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2021

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal